

Ministério Público ou em função administrativa, no âmbito da própria Instituição;

c) o membro que se encontrar em afastamento legal que ultrapasse o período mínimo de seis meses."

Art. 4º Acrescentar o § 1º ao art. 18 da Resolução nº 003/2014MP/CSMP, com a consequente alteração do parágrafo único, que passa a denominar-se § 2º, com a seguinte redação: "Art. 18.

§ 1º O levantamento é feito com base nas informações registradas no sistema, e qualquer movimentação no órgão de execução quanto a sua entrada ou saída é de total responsabilidade do membro;

§ 2º Nas inscrições realizadas no decorrer do primeiro quadrimestre do Plano de Atuação vigente, quando ainda não tiver ocorrido o primeiro acompanhamento da execução, o Plano será avaliado mediante a elaboração e o envio de seu conteúdo, bem como a sua retificação, se necessária, levando em consideração apenas o cumprimento da presteza."

Art. 5º Alterar o Anexo I da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP, que passa a vigorar com a redação do Anexo desta Resolução e sob a denominação de Anexo Único.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Autorizar a republicação consolidada da Resolução nº 003/2014/MP/CSMP no portal do Ministério Público do Estado do Pará (<http://www.mppa.mp.br/>).

SALA DE SESSÕES DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, 25 de agosto de 2016.

MARCOS ANTONIO FERREIRA DAS NEVES

Procurador-Geral de Justiça,

Presidente do Conselho Superior

ADÉLIO MENDES DOS SANTOS

Corregedor-Geral do Ministério Público

NELSON PEREIRA MEDRADO

Conselheiro

RAIMUNDO DE MENDONÇA RIBEIRO ALVES

Conselheiro

ROSA MARIA RODRIGUES CARVALHO

Conselheira/Secretária

MARIA DA CONCEIÇÃO DE MATTOS SOUSA

Conselheira

ESTEVAM ALVES SAMPAIO FILHO

Conselheiro

ANEXO ÚNICO

TABELA APURATÓRIA SEGUNDO AS TABELAS UNIFICADAS

Nº	Descrição	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
I	PRESTEZA		0 - 27
1	DEDICAÇÃO		0 - 23
1.1	Cumulação de cargos da carreira, cumulação de cargo da carreira com função administrativa e cumulação de cargo da carreira com representação de classe.	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias não vinculadas ao tempo no cargo, e sim às designações, exceto as atuações específicas.	0 - 5
1.2	Exercício de atividades de assessoramento e representação de classe, sem cumulação.	GOL (Gerenciamento do DRH) Atividades com afastamento do cargo	0 - 3
1.3	Participação em grupo de trabalho/comissão; representação institucional como palestrante/debatedor ou em evento, órgão colegiado e projeto.	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias de designação Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 3
1.4	Participação em audiências públicas como proponente.	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP	0 - 4
1.5	Instauração de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público.	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente a ficha funcional.	0 - 2

1.6	Finalização de procedimentos extrajudiciais (inquérito civil, procedimento administrativo e procedimento preparatório) e procedimento investigatório do Ministério Público	Retirar do SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP até novembro/2014. Após retirar somente a ficha funcional.		0 - 4
1.7	Participação em mutirões ou assemelhados e exercício de atividades especiais, por portaria, fora da Promotoria de Justiça de origem e sem prejuízo de suas atribuições.	GOL (Gerenciamento do DRH) Mediante portarias de designação.		0 - 2
2	Entrega, no prazo, das informações de produtividade, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional.			0 - 2
3	Entrega, no prazo, das informações referentes à execução do Plano de Atuação e/ou sua retificação, constantes do sistema adotado pelo órgão correccional.			0 - 2
Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
II	PRODUTIVIDADE			0 - 63
1	ATOS JURÍDICOS NA CARREIRA			0 - 34
Grupo I	- Proposta de transação penal - Proposta de suspensão condicional do processo	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIM	0 - 16
	- Inspeção/vistoria	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP. *A partir de 2009, as quantidades são aceitas mediante os formulários TVC enviados à CGMP.	
	- Diligência (averiguação, condução coercitiva, notificação, outras providências e Pesquisa em sistemas informatizados).	0 - 2	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Audiência de apresentação de adolescente infrator ao Ministério Público.	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP	
	- Orientação técnico-jurídica aos demais órgãos de execução.	0 - 4	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SEMP	
Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
Grupo II	- Sessão do Tribunal do Júri	0 - 6	Manual (microfilmado) e SIATIVA. *A partir de 2008, as quantidades são aceitas mediante as certidões enviadas à CGMP.	0 - 18
	- Sessão Colegiada	0 - 6	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Audiências judiciais e extrajudiciais	0 - 6	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
2	PEÇAS JURÍDICAS			0 - 29

Grupo I	- Petição inicial/denúncia/representação por ato infracional/remissões.	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	0 - 13
	- Aditamento à denúncia, à petição inicial, à representação.	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Contestação, manifestação à resposta do réu, alegações finais/razões e contrarrazões.	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIM.	
Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
Grupo II	- Elaboração de convênio cultural, científico e institucional. - Elaboração de projeto	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v. 1 e 2) e SIMP.	0 - 16
	- Arquivamentos (com remessa ao Judiciário, com e sem remessa ao Conselho Superior, exceto arquivamento de notícia de fato).	0 - 3	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Manifestação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SIMP.	
	- Termo de Ajustamento de Conduta - Termo de Acordo - Recomendação	0 - 5	Manual (microfilmado), SIATIVA, SIAMP (v.1 e 2) e SI.MP.	
III	SEGURANÇA E QUALIDADE TÉCNICA DOS TRABALHOS		No requerimento de inscrição ou via e-mail.	0 - 6
IV	GRAU DE EFETIVIDADE DO TRABALHO JUDICIAL/EXTRAJUDICIAL		No requerimento de inscrição ou via e-mail.	0 - 10
V	APRIMORAMENTO DA CULTURA JURÍDICA			0 - 16
1	Cursos de especialização (1,0), mestrado (2,0), doutorado (3,0) e pós-doutorado (4,0) - sem afastamento da carreira. Cursos de especialização (0,5), mestrado (1,0), doutorado (1,5) e pós-doutorado (2,0) - com afastamento da carreira ou antes do ingresso no Ministério Público.		Ficha funcional da CGMP	0 - 10
2	Publicação de livros (2,0), teses aprovadas (1,5), artigos científicos (1,0) e obtenção de prêmios, relacionados à atividade funcional (0,5)		Ficha funcional da CGMP	0 - 5
Nº	Descrição	Faixa de pontuação individual	Fontes - CGMP	Faixa de Pontuação
3	Congressos, seminários, conferências, encontros, palestras e painéis.		Ficha funcional da CGMP	0 - 1
VI	TEMPO DE EFETIVO EXERCÍCIO NA CARREIRA		Lista de antiguidade - DRH	0 - 6
VII	CUMPRIMENTO DAS METAS DO PLANO DE ATUAÇÃO		SEAPA (Sistema de Elaboração e Acompanhamento dos Planos de Atuação)	0 - 10
TOTAL				0 - 138

Protocolo 1002334

SÚMULA nº 002/2016-MP/CSMP, DE 25 DE AGOSTO DE 2016

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 26, inciso XXIII, da Lei Complementar Estadual nº 057 c/c art. 4º, inciso XXII, do seu Regimento Interno, que dispõe quanto à sua competência de editar súmulas, provimentos, resoluções e outros atos de caráter normativo em matéria de suas atribuições, **DECIDE**, à unanimidade, que: **É vedado ao Conselho Superior homologar a promoção de arquivamento de procedimentos em que houver fato de repercussão no âmbito criminal, infracional, eleitoral e outras áreas, se o membro do Ministério Público não comprovar ter procedido a investigação ou o encaminhamento de cópia**